PROCESSO LICITATÓRIO N.º 124/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 124/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 95, § 2º da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. INSCRIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE/SC PARA PARTICIPAÇÃO NO "5º SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL", PROMOVIDO PELA IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA, A SER REALIZADO NA SEDE DO IGAM/SC, LOCALIZADA NA RUA GENERAL LIBERATO BITTENCOURT, Nº 1475, 12º ANDAR, NO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS/SC, CONFORME PROGRAMAÇÃO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	**INSCRIÇÃO DA SERVIDORA SILVANA FURLANETTO PARA O 5º SEMINÁRIO DE PRÁTICAS DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL.** Modalidade – Presencial: 16/09/2026 - 08h50 às 12h	UND	01	R$2.490,00

	Tema: Como o controle interno deve agir no controle patrimonial Professor: Alexandre Alves 16/09/2026 - 13h20 às 17h10 Tema: O papel central da contabilidade nas ações do controle interno municipal Professor: Paulo César Flores 17/09/2026 - 08h50 às 12h Tema: Atos de pessoal e a análise do TCE-SC Professor: Ana Paula Machado da Costa 17/09/2026 - 13h20 às 17h10 Tema:: A atuação do controle interno na lei de licitações Professora: Carol Souza 18/09/2026 - 08h50 às 12h Tema: A atuação do Controle Interno na LGPD Professor: Ana Isabel Mendes			

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A contratação da inscrição da servidora Silvana Furlanetto, vinculada à Secretaria de Administração do Município de União do Oeste/SC, para participação no "5º Seminário de Práticas do Controle Interno Municipal", promovido pela IGAM SC Cursos e Consultoria, justifica-se pela necessidade de qualificação e atualização dos servidores municipais que atuam em atividades relacionadas à gestão administrativa, acompanhamento dos procedimentos internos e observância das normas aplicáveis à Administração Pública.

O evento apresenta conteúdo diretamente relacionado às atividades desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal, contemplando temas de relevante interesse para o

aprimoramento dos procedimentos e controles administrativos, tais como controle patrimonial, contabilidade, atos de pessoal, licitações e proteção de dados pessoais (LGPD). A programação está distribuída em 17 horas e 10 minutos de capacitação, proporcionando abordagem prática e atualizada sobre diferentes áreas que integram a gestão e o controle dos atos administrativos.

Durante o seminário serão abordados os temas “Como o controle interno deve agir no controle patrimonial”, “O papel central da contabilidade nas ações do controle interno municipal”, “Atos de pessoal e a análise do TCE-SC”, “A atuação do controle interno na lei de licitações” e “A atuação do Controle Interno na LGPD”, assuntos que possuem relação direta com a rotina da Administração Municipal e com a necessidade de adoção de procedimentos adequados, prevenção de falhas e atendimento às exigências legais e aos entendimentos dos órgãos de controle.

A participação da servidora mostra-se especialmente pertinente diante da necessidade de constante atualização dos agentes públicos acerca da legislação, dos procedimentos administrativos e das orientações dos órgãos de controle, sobretudo considerando a atuação municipal nas áreas de contratações públicas, gestão de pessoal, patrimônio, contabilidade e tratamento de dados pessoais.

Além do conteúdo programático, o evento é destinado especificamente a Controladores Internos dos Poderes Executivo e Legislativo, auditores internos, contadores e demais servidores que atuam na controladoria municipal, demonstrando a pertinência do público-alvo com as atividades desenvolvidas pela Administração Municipal. A capacitação será ministrada por profissionais especializados nos respectivos temas, possibilitando à servidora o contato com orientações técnicas e experiências aplicáveis à realidade da gestão pública municipal.

Nesse sentido, o investimento na capacitação da servidora contribui para o aprimoramento da atuação administrativa, para a melhoria dos controles internos e para a adoção de práticas mais eficientes e seguras na execução dos procedimentos municipais. O conhecimento adquirido poderá ser aplicado nas atividades desenvolvidas no Município, contribuindo para a prevenção de inconsistências, o aperfeiçoamento dos fluxos de trabalho e o adequado cumprimento das normas e orientações dos órgãos de controle.

Dessa forma, considerando a pertinência temática do seminário, a carga horária de 17 horas e 10 minutos, a especificidade do público-alvo e a relação dos conteúdos ministrados com as atividades da Administração Municipal, mostra-se justificada a inscrição da servidora Silvana Furlanetto no referido evento, por se tratar de capacitação de interesse da Administração e

relevante para o aprimoramento das atividades e dos controles administrativos do Município de União do Oeste/SC.

Diante disso, considerando que o valor da contratação se encontra dentro do limite legal estabelecido para contratação direta, mostra-se cabível a dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Assim, a contratação direta mostra-se plenamente justificada, tendo em vista a necessidade de capacitação dos servidores ocupantes de funções estratégicas da Administração Municipal, contribuindo para o desenvolvimento de lideranças mais preparadas, para a melhoria do ambiente organizacional e para o aperfeiçoamento contínuo da prestação dos serviços públicos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

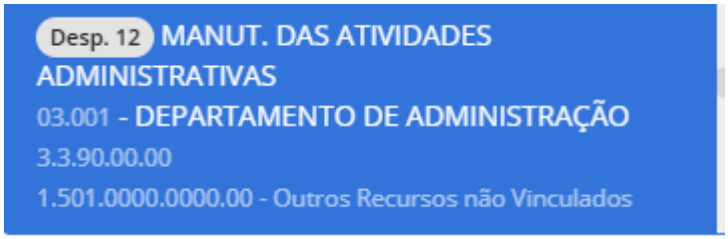

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$2.490,00 (dois mil, quatrocentos e noventa reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 95, § 2º da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor: **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrito sob CNPJ de nº 28.474.582/0001-67, localizado na Rua Gen. Liberato Bittencourt, nº 1475, andar nº 12, Bairro Canto, Município de Florianópolis/SC.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa, foi optado pelos filtros já terem sidos instalados anteriormente com o mesmo fornecedor, assim, permanece garantia do produto.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Administração.

Referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste, em 14 de setembro de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.09.14 15:29:03 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal